



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.975/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º. Revoga item 9 da Portaria n.º 150 de 28 de janeiro de 2021 que concede 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de insalubridade, 14% (quatorze por cento) de gratificação extraordinária e 1/5 (um quinto) de gratificação para o servidor **WESLEY GABRIEL NUNES DA SILVA**, assessor setorial, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Concede 1/5 (um quinto) de gratificação, 14% (quatorze por cento) de gratificação extraordinária e 30% (trinta por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **WESLEY GABRIEL NUNES DA SILVA**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 02/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 3682AE15
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78